



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0686/2016 de 07 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 370/2016, de 30 de maio de 2016, que designa comissão para apuração de eventual conduta de servidor;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 507/2016, de 26 de julho de 2016, que prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10/CPAD, de 28 de setembro de 2016, que solicita nova prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores: **Ana Cristina Girão e Silva, Wiqlifi Bruno de Freitas Melo e Francisco Alves da Silva Junior**, para sob a presidência da primeira, possa ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.004855/2016-67.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Murai dos Ato's Oficiais
07/10/16

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
CHEFE DE GABINETE